

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação nº 21-2024 – Processo 80-2024, com fulcro art. 75, inciso II da Lei Federal, nº 14133/21, para fins contratação da empresa RICARDO CANOVA - CNPJ 25.255.865/0001-20, para fins de prestação de serviço de elaboração e execução de projeto de PPCI para evento temporário em comemoração aos 69 anos de Ibirubá, pelo valor total de R\$ 3.970,00 (três mil novecentos e setenta reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 91-2024.

Ibirubá - RS, 26 de fevereiro de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito